

PORTARIA CGJ Nº 942, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para
responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, Titular da 16ª Vara Criminal da Capital, foi removido para o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, ambas de 3ª entrância, conforme Portaria nº 1.269, de 09/07/2024, disponibilizada no DJe de 10/07/2024 e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 1310-145/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 814, de 12 de junho de 2024, que designou o **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAUJO**, titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 12/07/2024